**PROJETO DE LEI N° 38 /2010**

Denomina Carlita Alves da Silva logradouro público no Distrito de Bom Jesus do Pará.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1° - Fica denominado "rua Carlita Alves da Silva" o logradouro público atualmente denominado "rua SDO", situado entre as ruas do Cruzeiro e rua Gaivotas, em frente ao campo de futebol, no Distrito de Bom Jesus do Pará.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de abril de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos